## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

#### **ERRATA**

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO

ESTADO DO PARÁ – COSEMS /PA
ERRATA DE Resolução CIB/PA Nº 163, de 21 de setembro
de 2018, publicada no DOE,
Diário Of cial Nº. 33.716 de 08/10/2018

ONDE SE LÊ: " Art. 1º - Aprovar "ad referendum" a construção de uma Oficina Ortopédica Fixa na Universidade do Estado do Pará (UEPA)/CER İII, CNES 9451552, Gestão Estadual, no município de Belém. LEIA-SE: Art. 1º - Aprovar "ad referendum" a construção de

uma Oficina Ortopédica Fixa na Universidade do Estado do Pará (UEPA)/CER III, CNES 9451552, Gestão Estadual, no município de Belém, no valor global de R\$ 724.000,00 (setecentos e vinte e quatro mil reais) com recursos da União, devendo arcar para viabilizar o pleno funcionamento da Oficina Ortopédica, conforme Resolução CIT Nº 10 de 08/12/2016.

Protocolo: 382366

Protocolo: 382472

#### **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

#### 2º TA-Cont. nº 079/2016 - PROCESSO Nº 2018/346270 e Anexos

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 079/2016.

Data da Assinatura: 09/11/2018 Vigência: 11/11/2018 a 10/11/2019 Valor do TA: R\$ 1.935.310,00

Dot. Orçamentária: Atividade: 908288; Elem. de Despesa: 339039; Fonte: 0103.

CONTRATADA: CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS E MÉTODOS DIAGNÓSTICOS LTDA-NEFROCENTRO

Endereço: Rua Municipalidade, nº 1709, Umarizal, CEP:66.050-350, Belém/PA

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA.

#### Protocolo: 382448 7º TA - Contrato Nº 050/2013 - Processo 2018/84710

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 050/2013, bem como, a renúncia da aplicação Cláusula do Reajuste, pela CONTRATADA, e de qualquer valor decorrente do presente aditivo, em virtude da vedação expressa do art. 1º, I, alínea "c" do Decreto Estadual nº 1.793/2017.

Data Assinatura: 08/11/2018

Vigência: 08/11/2018 a 07/11/2019. Valor: R\$ 803.943,60

Contratado: COSTA BRAVA PARTICIPAÇÕES LTDA.

Endereço: Av. Brás de Aguiar, nº 723, Nazaré, Belém-PA, CEP:

66035-415.

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretaria de

Estado de Saúde Pública/SESPA.

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 180/SESPA/2018

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico SRP, do tipo "MENOR PREÇO", conforme abaixo:

Objeto: Registro de preços de material médico-hospitalar, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, estabelecidas neste instrumento, por um período de 12 (doze)

DATA DA ABERTURA: 27/11/2018.

HORÁRIO: 10h00min. (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908288 ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTF: 0103

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara. pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-4350 ou através do e-mail cpl.sespa@gmail.com. Belém (PA), 06 de Novembro 2018.

JULIANA SILVA PAIVA PREGOEIRA/SESPA

Protocolo: 380222

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 047/ **SESPA/2018**

PROCESSO Nº: 2018/220088.

OBJETO: Demanda Judicial, para aquisição de Material de Consumo, em atendimento ao paciente Gustavo Enrick Brito de Oliveira, por meio da Ação Ordinária nº 0004382-15.2017.4.01.3900.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CNPJ n°05.054.929/0001-17. CONTRATADO: POLITEC IMPORTAÇÃO E COM LTDA.

CNPJ: 43.894.609/0001-64

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV. VALOR TOTAL: R\$ 8.738,00 (oito mil, setecentos e trinta e oito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 908288

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30

FONTE: 0103

Em, 12 de novembro de 2018. VITOR MANUEL JESUS MATEUS Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 382091

#### **OUTRAS MATÉRIAS**

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/ SESPA/2018.

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 090/SESPA/2018, Processo nº 112350/2018, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública em 30/10/2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.733 de 05/11/2018.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo (Inseticida Piretróide Formulação Líquida Aerossol 0,5% de Permetrina), para atender o Programa Estadual de Controle da Dengue, através da solicitação do Departamento de Controle de Doenças Transmissíveis por Vetores/ DCDTV/DVS/ SESPA, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 13/11/2018 a 13/11/2019. EMPRESA: SAPO - SANEAMENTO AMBIENTAL PROJETOS E OPERAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 72.548.852/0001-29, Inscrição Estadual nº 87.139271, com sede na Estrada do Tindiba, 1983, fundos,

Taquara CEP 22740-361. Rio de Janeiro - RJ TEL: (21) 3314-4777 e-mail: licitação@sapocomercial.com.br, neste ato representado pela Sr.ª. ROSANGELA DA CONCEIÇÃO SILVESTRE, portadora do RG nº 073711723 IFP-RJ e do CPF/MF nº 876.276.397-00.

01	INSETICIDA PIRETRÓIDE, FORMULAÇÃO LÍQUIDA (AEROSSOL) COM 0,5 % DE PERMETRINA; ENVASADO EM CILINDROS DE AÇO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, EQUIPADOS COM VÁLVULAS DE TRANSFERÊNCIA DE CONTEÚDO PARA TANQUES APLICADORES DE INSETICIDAS EM AEROSSOL; EMBALAGEM RETORNÁVEL (PROPRIEDADE DO FORNECEDOR); REGISTROS NO M.S. PARA USO EM	LITROS	6.000	R\$ 406,00	R\$ 2.436.000,00

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 382099 COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA

ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA

Resolução CIB/PA Nº 173, de 31 de Outubro de 2018. A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do SUS (Sistema Único de Saúde).
- Considerando a Resolução CIB nº º 152 de 13 de setembro de 2018, artigo Art. 25, Parágrafo Único, letra "a" que define

que a CIB (Comissão Intergestores Bipartite) poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da SESPA

Considerando a manifestação favorável da Coordenação - Considerando a manifestação favoravei da Coordenação Estadual da Estratégia Saúde da Família/Agentes Comunitários de SaÚde/DPAIS/SESPA e a Resolução CIR Rio Caetés Nº 16, de 30 de agosto de 2018 que aprova a Expansão de Equipes de Saúde da Família e de Agentes Comunitários de Saúde, no município de Salinópolis. Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Rio Caetés Nº 16, de 30 de agosto de 2018 que aprova a Expansão de Equipes de Saúde da Família e de Agentes Comunitários de Saúde, no município de Salinópolis, conforme quantitativo e modalidade definidos a seguir:

MUNICÍPIO	ESF	EAB	ACS	NASF			
MUNICIPIO				I			
SALINÓPOLIS	02	-	04	-	-	-	

OBS: SALINÓPOLIS: ESF PEDREIRINHAS -ZONA URBANA. ESF NOVA BRASILIA - ZONA URBANA

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 31 de outubro de 2018.

Vitor Manuel Tesus Mateus Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cézar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA

Protocolo: 382375

## Portaria nº 1066, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo parágrafo único, incisos I e II do art. 138 da Constituição Estadual e considerando as exigências da Lei Federal nº 10.520/2002, o disposto no artigo 5º, inciso II da Lei Estadual nº 6.474/2002, do Decreto Federal nº 5.450/2005 e do Decreto Estadual nº 2.069/2006. RESOLVE:

I – Designar como Pregoeira a servidora JOVELINA MARIA SOUSA MATOS, matrícula nº 54193548-1, para realização dos

procedimentos licitatórios pelo prazo de 01 (um) ano. II – Designar os servidores: EDILZA FARIAS AZEVEDO, CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA, FRANCISCO OSCAR COSTA DE CARVALHO, JULIANA SILVA PAIVA, ROSIVEL NUNES FERREIRA, LUIZ AUGUSTO VASCONCELOS SOUZA, e CLAUDIO DOS SANTOS SILVA, para comporem a comissão de apoio aos procedimentos de pregão conforme as necessidades e indicação do pregoeiro. III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 382065 COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA **ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ** 

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ – COSEMS /PA Resolução CIB/PA Nº 172, de 31 de Outubro de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde

do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e, - Considerando a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017 que

- aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do SUS (Sistema Único de Saúde).
- Considerando a Resolução CIB nº º 152 de 13 de setembro de 2018, artigo Art. 25, Parágrafo Unico, letra "a" que define que a CIB (Comissão Intergestores Bipartite) poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da area técnica correspondente da SESPA.

SESPA.

Considerando a manifestação favorável da Coordenação Estadual da Estratégia Saúde da Família/Agentes Comunitários de SaUde/DPAIS/SESPA e a Resolução CIR Araguaia Nº 005, de 21 de Junho de 2018, gue aprova a implantação do Núcleo Ampliado de Saúde a Família e Atenção Básica – NASF – AB – Modalidade I, do município de Ourilândia do Norte. Resolve:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento de 01 (um) Núcleo Ampliado de Saúde da Família - NASF I- AB do Município de Ourilândia do Norte, conforme quantitativo e modalidade definidos a seguir:

	MUNICÍPIO		EAD	ACS	NASF		
	MONICIPIO	ESF	EAD	ACS	I	II	III
OURILÂ	NDIA DO NORTE (12º CRS)	-	-	-	01	-	•

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 31 de outubro de 2018.

Vitor Manuel Jesus Mateus. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cézar Tocantins de Souza Presidente do COSEMS/PA

Protocolo: 382369